



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. Dados do Processo

Área Requisitante Secretaria Geral de Governo

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de **capacitação voltada ao desenvolvimento da Inteligência Emocional**, por meio da **metodologia exclusiva “Método Novos Passos (MNP)”**, com foco no aprimoramento das competências socioemocionais dos servidores públicos municipais de Icaraima/PR, visando promover o bem-estar, o equilíbrio emocional e o fortalecimento das relações interpessoais no ambiente de trabalho.

2. Descrição da Necessidade

A Administração Pública Municipal de Icaraima identificou a necessidade de promover o desenvolvimento das competências socioemocionais de seus servidores, visando aprimorar o ambiente organizacional, fortalecer as relações interpessoais e melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

O contexto atual exige dos agentes públicos habilidades que vão além das competências técnicas, destacando-se a capacidade de lidar com emoções, administrar conflitos, tomar decisões assertivas e manter equilíbrio emocional diante das pressões do trabalho. Nesse sentido, a **capacitação em Inteligência Emocional** configura-se como medida essencial para fortalecer o desempenho funcional e o bem-estar dos servidores.

3. Previsão No Plano De Contratações Anual

No momento a administração do Município não possui Plano de Contratações Anual, o qual possui previsão de ser elaborado em oportunidade próxima. Porém, a contratação está alinhada aos objetivos estratégicos da Administração Municipal, especialmente à **valorização do servidor público**, ao **fortalecimento da eficiência administrativa** e à **melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à população**, em conformidade com os princípios da **Lei nº 14.133/2021**, notadamente os da **eficiência, economicidade e desenvolvimento sustentável das contratações públicas**.

4. Estimativa das Quantidades:

Todos os servidores públicos municipais de Icaraima, independentemente do cargo ou área de atuação, participarão da capacitação em Inteligência Emocional, tendo em vista o caráter universal da temática e sua relevância para o aprimoramento do serviço público.

5. Estimativas de Preços ou Preços Referenciais:

O valor máximo estimado para a contratação do serviço de capacitação em Inteligência Emocional por meio do Método Novos Passos será de R\$ 144.550,00 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais). Esse montante corresponde ao custo de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) por participante, considerando o número total de servidores que participarão da capacitação. A contratação visa garantir a ampla participação dos servidores, promovendo o desenvolvimento de competências emocionais essenciais para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à população de Icaraima.

6. Justificativa para Parcelamento ou não da Contratação

Em regra, conforme inciso II do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente vantajoso, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. O disposto, no entanto, não se aplica na presente demanda, já que essa contratação diz respeito a serviços de educação de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da contratação, pensando na padronização e metodologia.

7. Requisitos da contratação

- Metodologia própria e reconhecida cientificamente no campo da Inteligência Emocional;
- Instrutor(es) com qualificação comprovada e experiência na aplicação do MNP;
- Conteúdo programático que aborde: autoconhecimento, gestão de emoções, empatia, comunicação interpessoal e equilíbrio emocional;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

- Emissão de certificados de participação;
- Realização do curso presencial
- Material didático incluso, de autoria da instituição aplicadora.

8. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Com a realização da capacitação em inteligência emocional para todos os servidores públicos, espera-se obter uma série de resultados que impactem positivamente tanto o desempenho individual quanto o coletivo. A proposta visa promover o desenvolvimento efetivo das competências emocionais dos participantes, ampliando o autoconhecimento, o controle emocional e a capacidade de enfrentar situações adversas de maneira mais equilibrada. Como consequência, prevê-se uma melhoria significativa no clima organizacional, com ambientes de trabalho mais harmoniosos, colaborativos e empáticos.

Espera-se também o aumento do engajamento, da motivação e da produtividade dos servidores, que estarão mais preparados para lidar com os desafios cotidianos de forma proativa e centrada. A capacitação contribuirá para o fortalecimento da saúde mental e do equilíbrio emocional dos profissionais, reduzindo índices de adoecimento e promovendo maior bem-estar no exercício das funções públicas. Além disso, a melhoria na qualidade do atendimento ao público será perceptível, visto que servidores emocionalmente mais preparados tendem a ter uma abordagem mais acolhedora, empática e eficiente diante das demandas da população.

A comunicação interna e o trabalho em equipe também devem apresentar avanços, favorecendo a integração entre os setores, a cooperação entre colegas e a fluidez dos processos administrativos. Dessa forma, os resultados esperados não se limitam ao aprimoramento individual, mas abrangem também a valorização do serviço público e o fortalecimento institucional, refletindo diretamente na melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade de Icaraíma.

9. Resultados esperados

- Melhoria do clima organizacional e das relações interpessoais no ambiente de trabalho;
- Ampliação da capacidade dos servidores de lidar com situações de estresse e conflitos;
- Desenvolvimento de competências comportamentais alinhadas aos princípios da gestão pública eficiente;
- Aumento da produtividade e da satisfação no trabalho;
- Fortalecimento da cultura institucional e do atendimento humanizado à população.

10. Benefícios da contratação

- Promoção do bem-estar emocional e da saúde mental dos servidores;
- Redução de absenteísmo e de conflitos internos;
- Valorização e motivação dos profissionais;
- Impacto positivo na qualidade dos serviços públicos;
- Conformidade com a política de capacitação e valorização do servidor;
- Fortalecer a saúde mental, o equilíbrio emocional e o sentimento de pertencimento;

11. Viabilidade da Contratação

O serviço de capacitação em Inteligência Emocional objeto desta contratação será ofertado com base no Método Novos Passos (MNP), considerado atualmente a maior imersão em inteligência emocional voltada ao setor público no Brasil.

Desenvolvido pelo Professor Alci Filho, o MNP já impactou milhares de servidores públicos em diversos órgãos pelo país, promovendo transformações significativas na rotina profissional e institucional, com foco no fortalecimento da inteligência emocional, no aprimoramento do relacionamento interpessoal e na elevação do desempenho coletivo.

Com uma metodologia prática, vivencial e adaptada à realidade do servidor público, o MNP oferece ferramentas reais e aplicáveis que geram impacto direto em competências essenciais como motivação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

liderança, empatia, comunicação, autocontrole e produtividade. Trata-se, portanto, de um modelo de capacitação especializado, com abordagem diferenciada e direcionada exclusivamente ao setor público.

Dessa forma, conforme levantamento realizado, o Método Novos Passos é oferecido com exclusividade por uma única empresa, que detém os direitos de uso e aplicação do conteúdo, não havendo outros fornecedores legalmente habilitados para sua execução. A empresa é, portanto, representante exclusiva do método, o que torna inviável a competição, conforme previsão expressa do art. 74, incisos I e III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, que considera inexigível a licitação nos casos de:

I- aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização: (...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Diante da exclusividade do prestador e da natureza técnica e especializada do serviço, está configurada a inexigibilidade de licitação, com respaldo legal e justificada pela unicidade da oferta e pela especificidade do método.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS:

Não foram identificadas.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não foram identificadas.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não foram identificadas.

15. CONCLUSÃO

Considerando a relevância do tema, a exclusividade do método ofertado, os impactos positivos esperados na rotina dos servidores e na qualidade dos serviços públicos, conclui-se que a contratação é plenamente justificada, viável e vantajosa para o município de Icaraíma, sendo altamente recomendada sua realização. Diante do exposto, conclui-se que a contratação da empresa detentora do **Método Novos Passos (MNP)** é **necessária, adequada e vantajosa à Administração Pública**, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência e da valorização do servidor.

16. Responsabilidade da Equipe de Planejamento pela Elaboração e Conteúdo do Documento:

Certificamos, para devidos fins, que os servidores abaixo relacionados são os responsáveis pela elaboração e pelo conteúdo do presente documento.

Icaraíma - PR, 15 de outubro de 2025.

Moacir Pedroso Dias
Secretário Geral de Governo